

Portaria nº 56/GP/2020

Em, 23 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º HUDSON BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 370738 e CPF nº 230.078.001-10, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 24/10/2008 a 24/10/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 21/01/2020 e término em 19/04/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 20/04/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**